



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

PROCESSO Nº 121.000.143/2015

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada **CODEPLAN**, empresa pública de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, regida pela Lei nº 6.404/76, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, com sede no SAM Projeção H, Brasília/Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 000.046.060/0001-45, neste ato representada por seu Presidente LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR brasileiro, casado, cientista político, portador da identidade nº 1.216.736 – SSP/DF e do CPF nº 611.470.601.34 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, doravante denominada **CAESB**, Sociedade Anônima Fechada, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 – Águas Claras, inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo Presidente, MAURÍCIO LEITE LUDUVICE, RG nº 309.497 – SSP/DF E CPF nº 255.183.721-91, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, com fundamento no art. 116 da lei nº 8.666/93 e no Ato Autorizativo nº 14/2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, por mais 12 (meses), contados a partir do dia 25/06/2016, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



LR

21



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, não modificada no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo, na imprensa oficial, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

E, por estarem justas e de acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as Cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


Brasília – DF, 24 de junho de 2016.

PELA CONTRATANTE:



LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR
Presidente



ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:


Maurício Leite Ludovice
Presidente

Testemunhas:


Nome REGIS WERHÄNDER EWALD
C.P.F. 214.164.861-00


Nome MAXWEL SIRES DE SOUZA PINVA
C.P.F. 026.187.044-01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN

ANEXO - PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015

DADOS CADASTRAIS DA PARTE

Órgão/Entidade Proponente: Companhia de Planejamento do Distrito Federal		CNPJ: 000.460.60/0001-45	
Endereço: SAM Bloco H 4º andar			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.620-000	DDD/Telefone: (61) 3342-2222
Nome do Responsável: LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR			Cargo: Presidente
CI/Órgão Expedidor: 1216736 - SSP/DF		CPF: 611.470.601-34	
Nome do Responsável: BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ		Cargo: Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas	
CI/Órgão Expedidor: 788.383 – SSP/MG		CPF: 602.327.221-53	

DADOS CADASTRAIS DA PARTE

Órgão/Entidade Proponente: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal		CNPJ: 00.082.024/0001-37	
Endereço: Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 - Águas Claras			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.928-720	DDD/Telefone: 3213-7118
Nome do Responsável: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE			Cargo: Presidente
CI/Órgão Expedidor: 309.497 – SSP/DF		CPF: 255.183.721-91	
Nome do Responsável: MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO		Cargo: Diretor Financeiro e Comercial da Caesb	
CI/Órgão Expedidor: 2911144 – SSP/DF		CPF: 152.264.335-49	



Brucy

[Signature]

[Signature]

1. Introdução com descrição do objeto a ser executado

O compartilhamento de dados públicos governamentais vem sendo incentivado em todas as esferas de governo no Brasil e no mundo. Essa prática tem como principal objetivo potencializar o uso de informações públicas entre instituições e sociedade. Na ausência de informações necessárias para realização de trabalhos associados à missão finalística de algum órgão da administração pública, outro, detentor de tal informação, obtida também com recurso público, pode estar disponível para suprir esta carência.

Este é o caso do objeto a ser executado por este ACT entre CODEPLAN e CAESB no que se refere ao acesso do cadastro de domicílios urbanos atendidos pelos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, por parte da CAESB, e de um conjunto de informações e análises para o planejamento corporativo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, por parte da CODEPLAN.

2. Justificativa da proposição

A Codeplan é uma instituição pública com destaque na modernização e implementação da gestão da informação, geoespacial e estatística, bem como produtora de dados primários de pesquisas domiciliares com dados socioeconômicos no DF, sendo interessante a parceria com a mesma devido a competência de seu quadro técnico que pode ser aproveitada para o aperfeiçoamento das ações de planejamento na CAESB.

A CODEPLAN, além das pesquisas como a PDAD, PED, PMAD e diversos estudos que subsidiam o planejamento de ações governamentais, possui uma Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais e outra de Políticas Sociais que podem produzir análises socioeconômicas, socioespaciais e socioambientais a partir de indicadores para a CAESB. No âmbito da Demografia a CODEPLAN também poderá oferecer as projeções da população do DF por Região Administrativa, desde que tenha acesso aos dados da CAESB.

Por outro lado, as informações do cadastro de domicílios urbanos atendidos pelos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal de gestão da CAESB são atualizadas, georreferenciadas e, por isso, podem qualificar o processo de procedimentos estatísticos da CODEPLAN como os planos amostrais, as expansões das amostras e as projeções da população no DF por Região Administrativa.

Nessa perspectiva, o cenário de melhoria dos processos de trabalho de ambas Companhias Públicas aponta para uma positiva cooperação entre CODEPLAN e CAESB no sentido de disponibilizar produtos de real interesse para as duas instituições.

3. Objetivos Específicos

- 3.1. Fornecer as análises estatísticas socioeconômicas, socioespaciais e socioambientais produzidas na CODEPLAN especificamente para a CAESB;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.2. Fornecer à CODEPLAN o acesso ao cadastro de domicílios urbanos atendidos por abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, preferencialmente, na forma de arquivo tipo "shp". Repassar à CODEPLAN, sempre que houver atualizações no cadastro.

4. Atividades Programadas

- 4.1. Levantamento das informações do cadastro de domicílios a serem fornecidas à CODEPLAN.
- 4.2. Especificação da arquitetura de acesso e datas de entrega;
- 4.3. Construção do ambiente de acesso ao cadastro de domicílios urbanos;
- 4.4. Workshop de apresentação do formato da cooperação e do acesso para os técnicos de ambas as instituições;
- 4.5. Workshop de apresentação dos possíveis projetos da CODEPLAN para oferecer à CAESB;
- 4.6. Definição dos produtos contínuos e datas de entrega por ambas as partes.

5. Resultados Esperados/Produtos

- 5.1. Qualificação dos procedimentos estatísticos da CODEPLAN e aperfeiçoamento dos resultados das pesquisas domiciliares, das projeções da população e da publicação de dados estatísticos e geográficos;
- 5.2. Ampliação do *portfólio* de produtos de análise para a melhoria da gestão e do planejamento estratégico da CAESB no atendimento do fornecimento de serviços de saneamento, notadamente na área ambiental e na infraestrutura da rede geral de abastecimento de água e rede e esgoto.

Brasília/DF, 24 de junho de 2016.

LÚCIO REMUZAT-RENNÓ JÚNIOR
Presidente da Codeplan

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE
Presidente da Caesb

BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor de Estudos e Pesquisas
Socioeconômicas da Codeplan

MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO
Diretor Financeiro e Comercial da Caesb



6. Indicadores e Metas/Cronograma de Atividades

META	INDICADOR	PREVISÃO
Levantamento das informações do cadastro de domicílios a serem fornecidas à CODEPLAN – Atualização	Atualização do banco de dados	1ª: novembro/2016 2ª: maio/2017
Especificação da arquitetura de acesso e datas de entrega - Revisão	Arquitetura atualizada	Setembro/2016
Construção do ambiente de acesso do cadastro de domicílios urbanos - Revisão	Cadastro atualizado	Setembro/2016
Workshop de apresentação do formato da cooperação e do acesso para técnicos de ambas as instituições	Workshop realizado	Realizado
Workshop de apresentação dos possíveis projetos da CODEPLAN para oferecer à CAESB	Workshop realizado	1º: setembro/2016 2º: março/2017
Definição dos produtos contínuos e datas de entrega por ambas as partes	Relatórios e estudos técnicos	A depender das demandas das definições do item 5 desta tabela.

